

Eleição da Assembleia da Região Autónoma da Madeira – 24 de setembro de 2023 (voto antecipado)

Terá lugar no dia 24 de setembro de 2023 a eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Podem votar antecipadamente, quando deslocados no estrangeiro, as seguintes categorias de eleitores recenseados na Região:

- a) militares, agentes militarizados e civis integrados em operações de manutenção de paz, cooperação técnico-militar ou equiparadas;
- b) Médicos, enfermeiros e outros cidadãos integrados em missões humanitárias, como tal reconhecidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- c) Investigadores e bolsiros em instituições universitárias ou equiparadas, como tal reconhecidas pelo ministério competente;
- d) Estudantes de escolas superiores, ao abrigo de programas de intercâmbio.

Podem ainda votar antecipadamente os cidadãos cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os eleitores acima mencionados.

O direito de voto antecipado exerce-se no Consulado Geral de Portugal em Joanesburgo, durante o horário de expediente, entre o 12º e o 10º dias anteriores ao dia do referendo, ou seja, **nos dias 12 a 14 de setembro**.

Os eleitores que estejam interessados em votar devem identificar-se perante o Presidente da Comissão Recenseadora e devem apresentar documento comprovativo assinado pelo superior hierárquico, entidade patronal ou outro documento que comprove o impedimento de votar em território nacional.

Para mais informações, pode consultar o portal do Ministério da Administração Interna:

<https://www.sg.mai.gov.pt/AdministracaoEleitoral/EleicoesReferendos/Regionais/Paginas/default.aspx?FirstOpen=1>)

ou o site da Comissão Nacional de Eleições:

<https://www.cne.pt/>